ATA DA III REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE QUALIDADE AMBIENTAL

CEMA – CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Foi realizada a **III Reunião da Câmara Temática de Qualidade Ambiental** no dia nove de maio de dois mil e dezessete, com a presença dos seguintes membros indicados pelas instituições: Paulino Heitor Mexia – SEMA, Mauricy Kawano – FIEP, Ivonete C.S. Chaves – IAP, Carlos Mello Garcias - PUC-PR, Helder Rafael Nocko - CREA-PR, Laura de Jesus M. e Costa - CEDEA João Eduardo Gomes Marques – COHAPAR, Paulo Eduardo Cavichiolo Franco - Águas Paraná, além de João Batista Campos Secretário Executivo do CEMA e da convidada Dirlene Cavalcante e Silva do IAP. A reunião iniciou às 10h10 (dez horas e dez minutos). Foi lida e aprovada a ata da II Reunião e na sequência foi iniciado a discussão e deliberação da Minuta de Resolução que propões alteração na Resolução CEMA 095/2014, que trata do Certificado de Cadastro de Laboratórios de Análises Ambientais. A proposta foi debatida, realizada alterações e, colocada em deliberação, **foi aprovada**. O Membro Helder Rafael Nocko - CREA-PR solicitou que ficasse registrado em ata que "*discorda do artigo 29 uma vez que alguns itens referentes à necessidade de CCL para empresas de medições ambientais somente estão ficando esclarecidos nessa nova minuta de resolução. Ou seja, anteriormente, não ficava claro que se para todo tipo de medições ambientais era necessário que a empresa tivesse CCL. Dessa forma, agora que fica esclarecido, deveria ser dada um período de adaptação para essas empresas. Isso não inclui laboratórios de ensaios. Somente empresas executoras de medições ambientais*". Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião as 12h40 (doze horas e quarenta minutos).

Curitiba, 9 de maio de 2017.